

PORTARIA Nº 201 de 16 de janeiro de 2014.

REVOGAR, a partir de 07/01/2014, a Portaria nº 5.379, publicada no Diário Oficial de 09/09/2013, que concedeu ao Promotor de Justiça RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 202 de 16 de janeiro de 2014.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, ao Promotor de Justiça DANILO RAPOSO LIRIO, a partir de 05/02/2013, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 1102/2014.

Vitória, 16 de janeiro de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 04 de 16 de janeiro de 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualiza a **Norma: Avaliação de Desempenho do Servidor Efetivo**, que estabelece procedimentos e critérios para o processo de avaliação de desempenho do servidor efetivo e estável, aprovada pela Resolução nº 003/2012, publicada no DOE de 30/01/2012.

§ 1º O texto da norma está disponível na intranet institucional, no link **Normatização/Sumário/Manual de Recursos Humanos/Norma/ Avaliação de Desempenho do Servidor Efetivo** e os formulários para execução da norma estão disponíveis no link **Normatização/ Sumário/Manual de Recursos Humanos/Formulário/Avaliação de Desempenho do Servidor Efetivo**.

Art. 2º Esta atualização entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de janeiro de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 05 de 16 de Janeiro de 2014.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95, publicada em 28 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Considerar APTA e DECLARAR estável, a partir do dia 17 de Janeiro de 2014, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1988, na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar 46/1994, e em conformidade com a Resolução Nº 003/2010 e suas alterações, a servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função Administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme especificado abaixo:

Ordem	Nome	Nº da Matrícula	Data da Conclusão do Estágio Probatório	Processo Nº
1.	CAMILLE DE OLIVEIRA BRITTO HORTA	561	16/01/2014	39343/2010

Vitória, 16 de janeiro de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 6300

GERÊNCIA GERAL**PORTARIAS DA SENHORA GERENTE-GERAL:**

A GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 203 de 16 de janeiro de 2014.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, no dia 18/12/2013, a servidora RHIANI SALAMON REIS RIANI, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 1366/2014.

PORTARIA Nº 204 de 16 de janeiro de 2014.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, no dia 08/01/2014, a servidora LORENA CRUZ MURILLO, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 1479/2014.

PORTARIA Nº 205 de 16 de janeiro de 2014.

CONCEDER férias residuais, por 12 dias, a servidora ALESSANDRA PALMEIRA NEPOMUCENO, a partir de 03/02/2014, referente ao período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2013/2013, conforme Procedimento MP/Nº 1561/2014.

PORTARIA Nº 206 de 16 de janeiro de 2014.

CONCEDER férias residuais, por 04 dias, ao servidor NERLITO RUI GOMES SAMPAIO NEVES JUNIOR, a partir de 14/01/2014, referente ao período aquisitivo de 18/04/2012 a 17/04/2013, conforme Procedimento MP/Nº 1414/2014.

Vitória, 16 de janeiro de 2014.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

PORTARIA Nº 174 de 14 de janeiro de 2014.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ***em prorrogação**, por 90 dias, ao servidor RONALDO LUIZ MOLINO, a partir de 25/12/2013, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 816/2014.

Vitória, 14 de janeiro de 2014.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

***Republicado com alteração**

Protocolo 6303

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**EDITAL Nº 001/2014**

FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO PARA O MANDATO 2014/2016

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, representado, nos termos do art. 10, I, da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 10, II, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, por seu Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 8º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 95/97, FAZ SABER:

1. Aos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça em atividade, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 001/1998, do Colégio de Procuradores de Justiça, que poderão requerer suas inscrições como candidatos à formação da lista tríplice, prevista no § 1º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 - Lei Orgânica do Ministério Público, para escolha do Procurador-Geral de Justiça, mandato 2014/2016, **no prazo de 7 (sete) dias**, a partir desta publicação, na forma do art. 174 da referida Lei;

2. Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça em atividade, para comparecerem ao pleito que se realizará no Auditório da sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, situado na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, nº 350, Edifício Promotor Edson Machado, Enseada do Suá, Vitória, ES, **no dia 21 de março de 2014, (sexta-feira)**, de 9 às 17 horas, e votar em até três candidatos à lista tríplice, prevista no § 1º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 95/97, para escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para o mandato 2014/2016;

3. Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores Procuradores de **Justiça Sérgio Dário Machado, Ivanilce da Cruz Romão e Mariela Santos Neves Siqueira** para comporem a Comissão Eleitoral prevista na Resolução nº 001/98, do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do primeiro;

4. Ficam convocados os Membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para a Sessão Solene de posse do Procurador-Geral de Justiça, prevista no § 8º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 95/97, a realizar-se às 17 horas do dia **02 de maio de 2014, sexta-feira**, no Auditório da sede do Ministério Público Estadual.

Vitória, 16 de janeiro de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 207 de 16 de janeiro de 2014

Dispõe sobre as vedações durante o período eleitoral para o cargo de Procurador-Geral de Justiça no Ministério Público do Estado do Espírito Santo